



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 6.837**

**Designa Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas à Educação, nos termos do Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017 e contém outras providências.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar um gestor, em conformidade com o Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017; **considerando** que ao referido Gestor compete a gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização relacionadas à Educação; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Srª. Leila Palma Policarpo Ferreira** para responder pelas atribuições de Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas à Educação, em conformidade com as disposições constantes no Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017.

**Art. 2º.** O Gestor dos Termos de Parcerias de que trata o Art. 1º, deste Decreto, será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc